

A Suldouro responsável pelo tratamento e valorização dos resíduos urbanos do Sistema Multimunicipal constituído pelos Concelhos de Vila Nova de Gaia e de Santa Maria da Feira, pretende dinamizar junto do público escolar da sua área de abrangência a Campanha de recolha de resíduos de embalagem com fim solidário – Toneladas de Ajuda!

Todas as escolas, do pré-escolar ao ensino secundário, dos concelhos de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira estão convidadas a participar. Basta, para tal, que se inscrevam em www.suldouro.pt.

Como funciona o Programa Toneladas de Ajuda da Suldouro?

- 1.ª A Escola define um projeto social que pretende apoiar;
- 2.ª Alunos, professores e funcionários separam resíduos de embalagens de papel e cartão, plástico, metal e cartão para alimentos líquidos e depositam-nos nos sacos entregues pela Suldouro;
- 3.ª No final do ano letivo, a Suldouro irá apoiar os projetos sociais em função das quantidades de resíduos de embalagem recolhidas.

A tua Escola tem Toneladas de Ajuda para dar! Separa e ajuda quem mais precisa!



REGULAMENTO DA CAMPANHA

TONELADAS DE AJUDA

I PARTE

1.ª - Âmbito

No âmbito da sua atividade, a Suldouro promove a Campanha Toneladas de Ajuda – Campanha de recolha de resíduos de embalagem com fim solidário, focada na deposição seletiva de resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ECAL (Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos) nos estabelecimentos de ensino da sua área de abrangência – Concelhos de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

2.ª - Objetivos

1. Promover a deposição seletiva de resíduos de embalagem;
2. Incentivar as ações de solidariedade ao nível local e em contexto escolar;
3. Promover a política dos 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar).

3.ª - Destinatários

São destinatários desta Campanha todos os estabelecimentos de Ensino Público e Privado, dos concelhos de Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

II PARTE

4.ª - Inscrição

Para efeitos de participação no concurso, é necessário que cada escola preencha o formulário de inscrição no site da Suldouro em www.suldouro.pt.

Para além dos dados referentes à escola e ao professor responsável pela Campanha, é necessário identificar o projeto social que motiva a participação. São admitidos apoios a instituições de solidariedade social, alunos e/ou famílias carenciadas, projetos de cariz social, inclusive projetos internos à própria escola, entre outros, que a Suldouro considere válidos para o efeito.



Rua Conde Barão, s/n
4415-103 Sermonde – Vila Nova de Gaia

Tel: +351 227 419 160
Fax: +351 227 419 169
Email: geral@suldouro.pt

www.suldouro.pt



TONELADAS DE AJUDA

PROGRAMA ECOVALOR

CAMPANHA DE RECOLHA DE RESÍDUOS DE EMBALAGEM COM FIM SOLIDÁRIO



III PARTE

5.ª - Calendarização

Abertura das inscrições por parte das escolas no site da Suldouro	Outubro 2018
Início da entrega dos sacos para armazenamento dos resíduos	1ª Semana após inscrição
Início da recolha seletiva dos resíduos nas escolas por parte da Suldouro	Número mínimo de sacos
Entrega dos prémios monetários às escolas	Setembro 2019

6.ª - Desenvolvimento da Campanha

A Suldouro entregará em cada um dos estabelecimentos aderentes à Campanha 25 sacos azuis e 25 amarelos para a recolha de embalagens de papel/cartão e para a deposição de embalagens de plástico, metal e ECAL, respetivamente.

Sempre que reúna um número mínimo de 15 sacos cheios, o estabelecimento de ensino deverá contactar a Suldouro (937 798 000) com uma antecedência de pelo menos 2 dias úteis, de modo a que a recolha seja agendada, preferencialmente no período da manhã.

A cada recolha, a Suldouro entregará ao estabelecimento de ensino um número de sacos equivalente ao recolhido, de modo a assegurar que o material reciclável é continuamente separado no espaço escolar.

A contabilização do material entregue, será feita por unidade de saco, aferido nas instalações da Suldouro, após cada recolha.

Advertências:

1. A cada recolha, a Suldouro analisará o conteúdo dos sacos, sendo que a deposição de materiais que não os considerados para a Campanha será penalizada com a não contabilização do saco em causa.
2. As embalagens devem ser escurridas e espiadas.
3. Só serão contabilizados sacos completamente cheios.

7.ª - Acompanhamento da Campanha

A Suldouro divulgará mensalmente (online) as quantidades recolhidas por escola e por município.

Os estabelecimentos de ensino serão apoiados pela Suldouro, ao longo do desenvolvimento da Campanha, estando a empresa disponível para a realização de ações de sensibilização nas escolas, entre outros.

8.ª - Prémios

No final da Campanha, a 30 de junho de 2019, será divulgada no site da Suldouro a contabilização parcial e total do material reciclável entregue pelos estabelecimentos de ensino à Suldouro. Com base nestes quantitativos serão definidos os prémios a atribuir a cada escola, tendo por base o seguinte:

- 1 saco amarelo (cerca de 7kg) = 1€
- 1 saco azul (cerca de 20kg) = 0,75€

9.ª - Entrega dos Prémios

1. A entrega dos prémios ocorrerá em data e local a definir pela Suldouro, sendo que as escolas inscritas serão informadas com a antecedência necessária.
2. O prémio é atribuído à escola/agrupamento/instituição e pago através de transferência bancária, mediante entrega antecipada de recibo.
3. Juntamente com o prémio, a todas as escolas participantes será entregue um diploma de participação.

10.ª - Disposições finais

As dúvidas e omissões que resultem da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Suldouro, devendo ser colocadas por escrito para os contactos:

Rua Conde Barão, s/n
4415-103 Sermonde, Vila Nova de Gaia
ou
Email: ci@suldouro.pt

